ID: EE03765941E84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, n° 70, Bairro Centro, CEP: 64748-000

EXTRATO DO CONTRATO N° 074/2023-CPL/PMA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA/PI N° 063/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acauã-PI.
CNPJ/MF: 01.612.559/0001-35
CONTRATADA: FERPASO FERRAMENTAS PARAFUSOS E SOLDAS LTDA
CNPJ/MF: 40.868.937/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos e ferramentas para manutenção preventiva e corretiva de veículos
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.
BASE LEGAL: Inciso II, do art. 75, da Lei Federal N° 14.133/2021.
VALOR: R$ 52.238,09 (cinqüenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.

Site: www.acaua.pi.gov.br – e-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 3493-0039/0074

ID: 7F7B86D7290F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, n° 70, Bairro Centro, CEP: 64748-000

EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2023-CPL/PMA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA/PI N° 064/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acauã-PI.
CNPJ/MF: 01.612.559/0001-35
CONTRATADA: MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO-ME
CNPJ/MF: 26.751.053/0001-38
OBJETO: Locação de estrutura para a realização do evento em comemoração ao aniversário de Emancipação Política de Acauã-PI
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.
BASE LEGAL: Inciso II, do art. 75, da Lei Federal N° 14.133/2021.
VALOR: R$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023.

Site: www.acaua.pi.gov.br – e-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 3493-0039/0074

ID: FCF6263FC9314

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N° 179/2023, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, EDSON CERQUEIRA COSTA JUNIOR, CPF: 611.903.873-60, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES,** CC-02, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMAR, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Recebido
13/12/23
Edson Junior

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI

ID: 432574C80C034

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N° 180/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, LAÉCIO LEMOS DA SILVA, CPF: 042.271.203-57, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS,** CC-01, da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 04 de Dezembro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B Lote 01. Conjunto Primavera.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.